



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

ORDEM DE SERVIÇO TRT 19ª GP N.º 003/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX, do art. 22 do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na primeira fase da copa do mundo de futebol de 2010,

CONSIDERANDO que o mencionado acontecimento esportivo concentra as atenções dos brasileiros, principalmente nos dias dos jogos da seleção brasileira,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, nos dias do referido evento,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, *excepcionalmente*, o horário do expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho da Décima Nona Região, conforme discriminado abaixo:

I – dia 15/06/2010 (terça-feira) – das 8h às 14h;

II – dia 25/06/2010 (sexta-feira) – das 7h às 10h.

Art. 2º As atividades de Segurança, pela sua natureza essencial, obedecerão à escala própria de serviço.

Art. 3º Prorrogar, no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Nona Região, os prazos processuais que teriam início ou vencimento *nos dias 15 e 25 de junho do corrente ano*, com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.
Publique-se.

Maceió, 3 de maio de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente